



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

Indicação nº _____ / 2025

-0460/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar Ilha Ecológica no Microparque do Conjunto Esperança, localizado na Rua Marielle Franco, entre a Av. Contorno Oeste e a Avenida Penetração Norte Sul, Fortaleza - CE, 60765-450.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

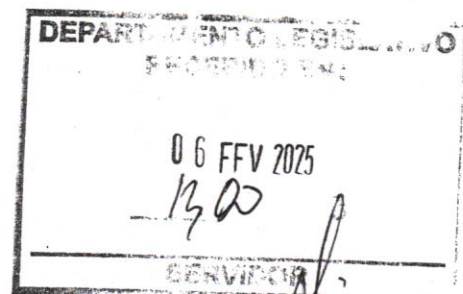
Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de 02 de 2025.



Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

-0460 / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar Ilha Ecológica no Microparque do Conjunto Esperança, localizado na Rua Marielle Franco, entre a Av. Contorno Oeste e a Avenida Penetração Norte Sul, Fortaleza - CE, 60765-450.

Art. 1º Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a implantar Ilha Ecológica no Microparque do Conjunto Esperança, localizado na Rua Marielle Franco, entre a Av. Contorno Oeste e a Avenida Penetração Norte Sul, Fortaleza - CE, 60765-450.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo ampliar a rede de Ilhas Ecológicas de Fortaleza, e atender as reivindicações dos moradores daquela área.

A construção desse equipamento é de extrema importância social e ambiental. com o desgaste consciente de materiais recicláveis, a comunidade será beneficiada com a melhoria da saúde pública bem como a preservação do meio ambiente.

Pelos motivos acima apresentados, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE